



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação

CORRIGENDA

Tendo em vista a constatação de erro material constante no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2026, faço constar a presente corrigenda:

ONDE SE LÊ:

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema

LEIA-SE:

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema

São José do Vale do Rio Preto, 05 de agosto de 2026.

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação